



L I D O  
Em 06/08/15  
Secretaria Legislativa

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

**INDICAÇÃO Nº** IND 4632/2015  
(Do Senhor Deputado Raimundo Ribeiro - PSDB)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA REGIÃO DA VILA DNOCS EM SOBRADINHO-DF - RA V.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva na região da Vila DnoCs em Sobradinho-DF - RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A prática de esportes é primordial para a formação de crianças e jovens, podendo agregar consideravelmente no desenvolvimento de comunidades, proporcionando lazer e entretenimento, além de ser instrumento essencial para a melhoria da qualidade de vida das pessoas envolvidas.

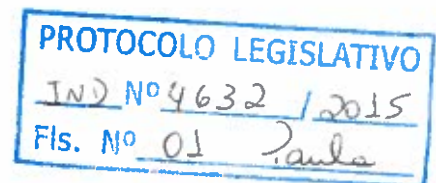
A construção dessa quadra de esportes trará para a população, condições para a realização de eventos esportivos e culturais, além das atividades lúdicas proporcionadas às crianças, jovens e adultos.

O esporte também é ferramenta fundamental para a diminuição das práticas ilícitas, tirando os jovens do caminho das drogas e consequentemente de se envolverem em crimes.

Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**RAIMUNDO RIBEIRO**  
Deputado Distrital - PSDB



SECRETARIA LEGISLATIVA 06/08/2015 09:30 Raimundo Ribeiro 12071

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902  
Telefone: 3348-8032 – e-mail: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



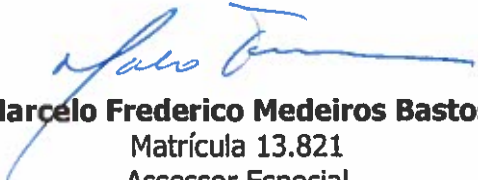
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 10/08/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

